

Noções Fantásticas: Deleuze e Whitehead

Adamo da Veiga

Resumo

O presente trabalho pretende-se uma análise do conceito de “noção fantástica” proposto por Gilles Deleuze em “Diferença e Repetição” (2000) em sua relação com a filosofia de Alfred North Whitehead. O objetivo é, não apenas explicitar a importância do pensamento do autor anglófono no pensamento de Deleuze, mas, igualmente, como tais “noções” podem servir como um critério válido para o pensamento de uma *metafísica especulativa*. O conceito deleuziano de noção fantástica pretende-se pensar a imanência das condições ao condicionado na reunião dos dois sentidos de estética – teoria do sensível e teoria do belo – sob a forma de uma distribuição nômade que desloca o lugar do sujeito. Pretendemos, após expor em que medida certos conceitos de Whitehead se encontram bem compreendido no escopo destas noções, propor consequências metametafísicas a fim de se precisar a função e importância da metafísica especulativa.

Palavras-Chave: Deleuze, Whitehead, metafísica.

Abstract

The present paper consists in an analysis of the concept of “fantastic notion” in Gilles Deleuze’s *Difference and Repetition* through its relation the philosophy of Alfred North Whitehead. The purpose in question is, not only to expose the importance of Whitehead’s thought in Deleuze’s philosophy, but also to show how this notions may work as a valid criterion for the thought of a speculative metaphysics. Deleuze’s concept of fantastic notion intends to think the immanence of the condition to the conditioned rejoining the two senses of aesthetics – the theory of the sensible and the theory of the beautiful – in a nomadic distribution which displaces the subject. After answering the question of how well suited Whitehead’s concepts are in relation to this fantastic notions, we shall propose some metametaphysical questions in order to precise the function and importance of a speculative metaphysics.

Key-words: Deleuze, Whitehead, metaphysics.

Introdução:

O presente trabalho pretende-se uma análise do conceito de “noção fantástica” proposto por Gilles Deleuze em “Diferença e Repetição” (2000) em sua relação com a filosofia de Alfred North Whitehead. O objetivo é, não apenas explicitar a importância do pensamento do autor anglófono no pensamento de Deleuze, mas, igualmente, como tais “noções” podem servir como um critério válido para o pensamento de uma *metafísica especulativa*. Utilizaremos, ao longo da presente discussão, a definição de metafísica proposta por Alan Moore: “a tentativa mais geral de dar sentido as coisas.” (MOORE, 2012, p.1) Acreditamos que essa definição seja a pragmaticamente mais interessante dado que é formulada

a fim de se pensar comparativamente metafísicas muito diversas sem subscrever diretamente nenhuma definição própria de metafísica; Cada sistema metafísico tem sua própria definição interna de metafísica e, assim, a descrição bastante geral proposta por Moore pretende precisamente contornar tal dificuldade. Quando nos referirmos ao termo “metafísica especulativa”, então, é este o sentido do termo metafísica a que nos referiremos.

Mais ainda, em sua análise, Moore argumenta que a importância da metafísica é a de *fazer a diferença*, não por conta de qualquer valor intrínseco que ela possa ter, mas pelo potencial de nos oferecer novos conceitos para nos orientar na vida prática. (MOORE, 2012, p. 600) A principal e mais empolgante tarefa da metafísica não é o desvelamento de um mundo além mundo, mas a de produzir aberturas no solo noológico de uma época em um movimento que traz a mente as palavras de Foucault, quando este nos diz que “existem momentos na vida onde a questão de saber se se pode pensar diferentemente do que se pensa, e perceber diferentemente do que se vê, é indispensável para continuar a olhar ou a refletir.”(FOUCAULT, 1984, p. 10)

Justifica-se tal esforço de se pensar critérios possíveis para uma metafísica especulativa pela renovada importância que a metafísica e ontologia vem tomando nos últimos anos, em grande parte, associada a uma renovação do interesse pela filosofia de Whitehead, sobretudo. no que veio a se chamar de virada ontológica, realismo especulativo e movimentos análogos. Acreditamos que tal renovado interesse pela metafísica atesta a necessidade de se pensar esquemas descritivos de aplicação geral em um sentido eminentemente pós-crítico: trata-se de retomar a especulação acerca do *pensável* (NUNES, 2018) em oposição a diversas reflexões filosóficas do século XX excessivamente focadas na questão do acesso e na consequente disjunção entre homem e mundo.¹ Como coloca Steven Shaviro, a “bifurcação da natureza”, conceitualizada e criticada por Whitehead, expressa bem o movimento no qual o homem se vê aparado da natureza em um ‘império dentro de um império’, estabelecendo, deste modo, uma cisão incontornável entre o “em si” e o “para nós”. A problemática do correlacionismo², atualmente, bastante em voga, é, certamente, tributária dessa disjunção primeira. (SHAVIRO, 2014, p. 77). Neste sentido, Whitehead, tal como Deleuze – sendo notável a influência do

1 Neste sentido, Bryant et al, apontando para a necessidade de novos conceitos para viver, nos dizem que “Diante da crise ecológica, da marcha para a frente da neurociência, da crescente interpretação fragmentária da física básica, e da crescente violação da divisão entre humano e máquina, há um senso crescente de que as prévias filosofias são incapazes de se confrontar com estes eventos.” (BRYANT et al, 2011, p. 3)

2 Por correlacionismo, termo cunhado pelo filósofo Quentin Meillassoux, deve-se entender todas os sistemas filosóficos que, desde Berkeley, se basearam em diversas postulações segundo as quais “não temos nunca acesso a nada senão a correlação entre ser e pensar e nunca a um dos termos tomados isoladamente.” (MEILLASSOUX, 2006, p. 18)

primeiro sobre o segundo – oferecerem caminhos bastantes próximos e convergentes diante de tal problemática: a partir de uma radical imanência, ambos procuram reinscrever, especulativamente, o homem no seio no cosmos.

O conceito de noção fantástica em Deleuze se pauta por uma generalidade descritiva não hilemórfica e não transcendente: uma nova tábua de *categorias* em oposição às de Kant. (DELEUZE,, 1999, p.130) Trata-se de um critério de *imanência* pensado a fim de qualificar investigações especulativas. Neste sentido, possui um lado propriamente metafísico – a generalidade descritiva – e, igualmente, um lado metametafísico – os critérios para a elaboração de uma metafísica especulativa. Na análise que se segue, pretendemos ressaltar estes dois pontos a partir de uma análise dos critérios de noção fantásticas em seu remetimento à filosofia do organismo de Whitehead, destacando os seus conceitos de “filosofia especulativa”, “entidades atuais”, “preensão” e “objetos eternos.”

2. Primeira característica das noções fantásticas: a reunião dos dois sentidos de estética.

O conceito de “noção fantástica”, empregado por Deleuze na conclusão de “Diferença e Repetição” (2000) não figura em outros lugares da sua obra. No entanto, aquilo que tal conceito expressa, sem dúvida, permanece plenamente nos seus trabalhos subsequentes. Em entrevista a Arnaud Villani, anos depois da publicação do dito livro, Deleuze se define como um “puro metafísico”, descrevendo os conceitos expostos ao término de “Mil Platôs” como consistindo em “[...] uma tábua de categorias (mas, incompleta, insuficiente). Não à maneira de Kant, mas ao modo de Whitehead. Categoria toma um novo sentido, muito especial.” (DELEUZE, 1999, p. 130) Este “sentido muito especial” é, precisamente, o de noção fantástica como exposto anteriormente em “Diferença e Repetição”, por mais que, neste texto, Deleuze oponha as noções fantásticas a todo tipo de categoria. (DELEUZE, 2000, p. 450) Whitehead, tanto na entrevista quanto no supracitado livro, é referido como aquele que nos oferece noções fantásticas, “empírico-ideais”, (DELEUZE, 2000, p. 450), sendo assim perfeitamente possível inferir que na época da entrevista a Villani, Deleuze não fosse refratário à utilização do termo categoria no sentido que antes era concedido exclusivamente às noções fantásticas.

A primeira exigência filosófica que qualifica tais noções, em oposição a filosofia de Kant, é a de reunir os dois sentidos de estética. Deleuze critica Kant por ter operado um decalque do transcendental sob o empírico. (DELEUZE, 2000, p. 234) Kant tomaria da experiência elementos eles mesmos

empíricos, subseqüentemente elevando-os à condição própria de toda empiria: a reconhecimento, como fato empírico, é elevada ao estatuto do *pensar mesmo* a partir das três sínteses da apreensão na primeira edição da Crítica da Razão Pura. E, enquanto tal, condição da própria experiência na medida em que esta é produzida pela faculdade legiferante do entendimento. O transcendental seria homólogo ao empírico e, deste modo, adentraria em uma circularidade tautológica: a condição é ela mesma dada à imagem e semelhança do condicionado e dele separada em um movimento arbitrário através do qual o condicionado deve ele mesmo se fundar. Essa circularidade consiste na operação mesma do "fundamento": a partir de uma noção identitária previamente estabelecida explica-se os entes diversos aportados pela experiência a partir da participação em graus variados nessa identidade ao mesmo tempo em que esta deve retornar sobre si mesma em uma operação na qual ela mesma se funda, se legitima e se justifica. (LAPOUJADE, 2016, p. 47-48) Trata-se sempre do Mesmo e da Identidade, como figuras doxológicas do senso comum: estas, núcleo da "imagem moral do pensamento", subsumem a diferença à identidade sob a forma do *primado da* representação. Representar é impor a identidade sob a multiplicidade propriamente diferencial. O sujeito enquanto operador das sínteses, em sua necessária identidade consigo mesmo, assim como o objeto dito qualquer índice formal da identidade genérica de um ente sensível indeterminado, realizam tal operação no kantismo. O sujeito formal genérico como correlato a objetividade formal genérica são índices duplos de unificação identitária. Assim, "o que se censura à representação é permanecer na forma da identidade sob a dupla relação da coisa vista e do sujeito que vê."(DELEUZE, 2000, p. 139)

Deste modo, na filosofia crítica de Kant, temos as categorias como modelo formal transcendental que se aplica a experiência sensível, tomada como matéria inerte, em uma disjunção *hilemórfica*³. As categorias de Kant se ateriam a um ponto de vista do mero condicionamento, sem atingir o da gênese; as categorias, não derivando da experiência, a condicionariam de modo exógeno, tornando-se complexa e difícil a resposta de como elas próprias teriam sua origem. O esquematismo kantiano, "profundo mistério da alma", seria o responsável pela subsunção do diverso sensível às categorias; no entanto, nem Deleuze, nem Whitehead, o julgam satisfatório dadas as imensas dificuldades de reunir o que antes foi arbitrariamente separado. Como pode a intuição e o entendimento se reunirem, dado o fosso ontológico que separa a condição do condicionado, a forma transcendental e a passividade inerte? Como pode a regra de formatação do

3 A crítica ao hilemorfismo – a disjunção entre forma e matéria na qual a primeira é ativa e a segunda inerte – em sua base Aristotélica e na tradição subsequente, é apresentada, nos termos posteriormente subscritos por Deleuze, por Gilbert Simondon

sensível dar, no seio de uma matriz geral, a experiência específica que encontramos cotidianamente – este cão e não o cão em geral? Steven Shaviro expressa muito bem esse ponto:

Ordenando a experiência como faz na “Lógica Transcendental” Kant se mantém na tradição – que vai até Aristóteles – do que Gilbert Simondon chama de *hylomorfismo*. Trata-se do dualismo entre forma e matéria. Hylomorfismo pressupõe que a materialidade, ou o “sensível”[...] é passivo, inerte e intrinsecamente amorfo, só podendo ser organizado por uma inteligível que é imposto a ela de fora ou de cima. (SHAVIRO, 2009, p. 53)

É partir dessa disjunção hilemórfica que temos a cisão da estética em dois domínios. O império da representação, com o primado da identidade, tem como consequência, no presente contexto, a separação entre a experiência como condicionada e produzida e a instância que a condiciona: matéria e forma. O sujeito condiciona a experiência possível em um primeiro sentido de estética, ao passo que arte, no segundo sentido, deve refletir a experiência constituída. Assim, “não é de se admirar que a Estética se cinda em dois domínios irreduzíveis, o da teoria do sensível, que só retém do real a conformidade com a experiência possível, e o da teoria do belo, que recolhe a realidade do real na medida em que ela se reflete noutra parte.”(DELEUZE, 2000. p 138.)

Para Deleuze, por sua vez, em oposição ao primado identitário da representação, a “diferença é o númeno mais próximo do fenômeno” (DELEUZE, 2000, p.361): o fenômeno, a realidade empírica onde temos entes constituídos e identidades reconhecíveis, é ela mesma produto de um *processo* imanente de gênese no qual a condição é coextensiva ao condicionado e não a ele alheia: o transcendental é ele mesmo imanente àquilo que ele condiciona, sendo identificado à *diferença pura*. A imanência, onipresente na filosofia de Deleuze, requer que matéria e forma se reúnam em um mesmo movimento. O conceito de “noção fantástica”, deste modo, pretende reunir os dois sentidos de estética de tal modo que o “ser do sensível se revele na obra de arte ao mesmo tempo em que a obra de arte aparece como experimentação.” (DELEUZE, 2000, p. 139) Pretende pensar o sensível como criação, produção, para além da disjunção entre uma criação reflexiva e um condicionamento exógeno.

3. Segunda característica das noções fantásticas: distribuição nômade e sedentária

Uma segunda característica contrapondo as categorias de Deleuze e Whitehead às de Kant é a diferença entre distribuição sedentária e nômade,

exposta, em “Diferença e Repetição” sob a forma poética da oposição entre “jogo humano” e “jogo divino”. A distribuição sedentária, jogo humano, remete à subordinação do múltiplo a uma unidade transcendente, fixa, de onde derivariam regras a serem impostas de modo exógeno. Na “distribuição sedentária, há partilha fixa de um distribuído, segundo uma proporcionalidade fixada pela regra.” (DELEUZE, 2000, p.447) Essa segunda contraposição, deriva, naturalmente, da cisão estética que vimos acima: sedentário remete a fixidez e a uma forma de determinabilidade extrínseca àquilo que determina, sob a figura da regra que antecede o jogo ou das leis que regem os casos. Neste modo de distribuição, o acaso é fragmentado segundo a regra, sendo determinado sob a esquadria de resultados possíveis, hipóteses.⁴ Um jogo tal como um jogo de tabuleiro no qual os possíveis resultados se veem previamente contidos, por mais vastos que possam ser, nas regras. Constitui-se como um território compartimentado, com um campo definido por um conjunto de *outcomes* possíveis a partir de princípios fixados. Heterogeneidade da regra em relação ao resultado, retomando a distinção precedente entre condicionado e condição: as categorias como territórios da experiência possível determinada por uma faculdade legiferante. A preexistência do esquema categórica em Kant a qualquer experiência – o seu caráter propriamente “puro” – no qual lhe cabe operar a determinação via esquematismo, é uma distribuição operando por regra fixa. Tudo já está dado no conceito puro, a experiência possível está circunscrita a um conjunto formal orientado pela unidade sintética das categorias, do espaço e do tempo, com seu lastro na unidade identitária do sujeito.

Já na distribuição nômade o resultado não está contido pela regra, nem o acaso fragmentado em casos. Ela opera em um jogo aberto, no qual não há regra senão na sua atualização imediata: “já não há partilha de um distribuído, mas sobretudo repartição daqueles que se distribuem num espaço aberto ilimitado, ou pelo menos, sem limites precisos.” (DELEUZE, 2000, p. 94) É uma distribuição na qual a regra não preexiste, mas é instanciada no próprio jogo, de forma imanente, obliterando a sobredeterminação do hilomorfismo. Não mais uma forma sobredeterminando a neutralidade indiferente dos casos, mas uma indiscernibilidade entre o modo de constituição, individuação ou gênese, em relação ao seu produto. Entra-se no jogo sem saber as regras porque o próprio jogo é o que define as regras, não antes, nem depois, mas no momento mesmo em que se

4“[...] com efeito, a regra categórica prévia tem aí o papel de invariante do Mesmo e goza de uma necessidade metafísica ou moral; por esta razão, subsume hipóteses opostas às quais elas faz com que corresponda uma série de lances, de arremessos numericamente distintos, encarregados de operar a distribuição dessas hipóteses; e os resultados dos lances, as reincidências, repartem-se de acordo com a sua consequência, segundo uma necessidade hipotética, isso é, de acordo com a hipótese efetuada.” Idem.

joga. É como se o jogo nascesse em ser jogado, suas regras sendo os próprios lances dos dados: "jogo que não seria outra coisa senão jogo, em vez de ser fragmentado, limitado, entrecortado."(DELEUZE, 2000, p. 448) O nômade não deixa de ter a sua morada, mas a sua morada é onde ele monta sua tenda.

4. Sentido especulativo das noções fantásticas

As categorias especiais ou fantásticas são especulativas, por mais que Deleuze não as qualifique diretamente deste modo⁵. O fato de Deleuze, na citada entrevista, reportar-se a Whitehead pouco depois de descrever-se como um "puro metafísico", indica que metafísica nesse contexto, certamente, é isomórfica à concepção de "especulativo" proposta pelo filósofo inglês no início de sua *magnus opum*, "Process and Reality"(1969).Explicitar esse ponto é relevante na presente exposição, pois é a partir dele que temos, tanto em Deleuze, quanto em Whitehead, a delimitação de um campo para operar a reunião dos dois sentidos de estética, assim como uma qualificação pertinente para um fazer metafísico pós-critico e imanente.

Whitehead define filosofia especulativa como o "esforço de conceber um sistema de ideias gerais, coerente e logicamente necessário, em cujos termos cada elemento da nossa experiência possa ser interpretado." (WHITEHEAD, 1969, p.5)Trata-se de um método que parte da experiência, do dado, a procura das maiores generalizações capazes de situá-lo em sua relação com a totalidade; recusa-se a subscrição da experiência a um fator isolado no cosmos, antes orientando-se partir dela em direção a uma figuração mais completa em um "esquema especulativo." Parte-se da experiência em um salto ou voo para além da mesma, em direção ao quadro amplo no qual ela pode obter significação. Deste modo, "o verdadeiro método de descoberta é como o voo de um avião. Ele começa pelo solo da observação particular; ele toma voo no ar tênue da generalização imaginativa; e depois ele pousa para uma renovada observação tornada acurada pela interpretação racional." (WHITEHEAD, 1969, p.7) No entanto, se ainda parte da experiência, diferentemente de Kant, Whitehead não toma a representação como instanciada e imposta pelo sujeito, muito menos realiza um decalque do empírico sob o transcendental: como veremos quando falarmos de entidades atuais, a experiência aqui não é da diversidade sensível dos entes individuados, mas antes

⁵ É necessário dizer que em "Diferença e Repetição" o termo especulativo figura em sentido distinto do desenvolvido aqui a partir de Whitehead. Nesta obra, a especulação é reportada a uma insuficiência transitória do processo cognitivo no escopo da discussão sobre o primado do problema sobre as soluções. (DELEUZE, 2000, p. 269) Neste sentido, especular seria índice de uma insuficiência a ser contornada e não um movimento positivo de criação conceitual como é o caso em Whitehead.

se refere a “gotas” pré-individuais e diferenciais sem identidade constituída. Na filosofia de Whitehead, o *devoir* é anterior a toda identidade.

Para Whitehead, “o método primário da filosofia é a generalidade descritiva”, sendo o termo generalidade definido como “a utilização de noções específicas, aplicadas a um grupo restrito de fatos, para a divinação de noções genéricas que se aplicam a todos os fatos.”(WHITEHEAD, 1969, p.8) Esse caráter geral da concepção de filosofia e de especulação ressoa no conceito de metafísica enquanto “tentativa mais geral de dar sentido as coisas” expressa por Moore, como vimos a pouco. Igualmente, vale dizer que não se trata de um esforço diletante e sem propósito, mas de uma necessidade dada pela própria experiência, pois

Sempre que tentamos expressar uma questão da experiência imediata, nos percebemos que o seu entendimento nos leva para além dele mesmo, para os seus contemporâneos, para o seu passado, para o seu futuro, e para os universais nos termos no qual a sua definicidade (definiteness) é exibida.[...] Assim, a compreensão do fato imediato bruto requer a sua interpretação metafísica enquanto um item em um mundo que possui alguma relação sistemática a ela. (WHITEHEAD, 1969, p. 18)

O caráter especulativo sublinha o fato de que esse sistema não é objeto de um conhecimento total, mas de um *esforço* sempre incompleto de aproximação assintótica. Se há, com efeito, uma pretensão especulativa à princípios últimos em um quadro amplo no qual o fato bruto da experiência possa ser compreendido, no entanto, “os filósofos não podem nunca esperar formular finalmente esses princípios metafísicos. Fraqueza de visão (*insight*) e deficiências de linguagem se interpõe no caminho inexoravelmente.”(WHITEHEAD, 1969, p.6) Do mesmo modo que o fato das ciências naturais não tomarem nenhuma teoria enquanto verdade absoluta, irrecorrível e imutável, não interdita o seu trabalho, não a impede de criar modelos na descrição da experiência, o mesmo não deve impedir, igualmente, o fazer especulativo da filosofia. Deste modo, não há progresso que não na “forma de uma aproximação assintótica a um esquema de princípios, apenas definíveis a partir do ideal que ele deve satisfazer.”(WHITEHEAD, 1969, p. 7) Não se atinge o fim, mas se vive o progresso contínuo. É necessário frisar que na metafísica de Whitehead o *fim* difere de uma teleologia ao modo hegeliano, não sendo dado para além do próprio processo; não é como se houvesse um projeto geral em desvelamento, tendendo a uma realização derradeira ou esclarecimento último. O sentido de especulativo não atesta uma deficiência, estado provisório na elucidação de um problema, mas, antes consiste em uma figura da criatividade – divinação, invenção, antes que uma conquista.

Neste sentido, tanto em Whitehead, quanto em Deleuze, a metafísica deve ser especulativa e não dogmática: neste ponto, permanecem kantianos. Contudo, trata-se de pensar a gênese da experiência a partir do campo especulativo – ou seja para além da experiência constituída sob a égide cognitiva das categorias transcendentais. As categorias tornam-se elas mesmas especulativas a fim de se impedir o hilemorfismo kantiano. Para Kant, o conhecimento, dado pelas categorias que formatam a experiência são as bases rigorosas e transcendentais da empiria e suas ciências. Já a metafísica, para Kant, é objeto da faculdade da razão, distinta da do entendimento, pois justamente excede cognição em direção às totalidades mais vastas do que as comportadas pela experiência possível. O objeto da faculdade da razão são as Ideias, especulativas e não cognitivas, que concedem às categorias o seu mais alto uso: “as Ideias transcendentais exprimem, pois, a destinação própria da razão, a saber, de um princípio de unidade sistemática do uso do entendimento.” (KANT, 1988, p. 71 § 55) As Ideias são *especulativas* justamente por não poderem ser objeto de uma experiência possível: para Kant, toda e qualquer metafísica que não se pretende dogmática não pode ser nada além de especulativa. (KANT, 2001, p.51, BXXVI)

Deleuze, no capítulo de Diferença e Repetição intitulado a “Síntese Ideal da Diferença” (2000) propõe, a partir do conceito de Ideia – associado, na conclusão do livro justamente às noções fantásticas (DELEUZE, 2000, p. 450) – pensar a gênese do domínio empírico com seus entes individuados a partir de um movimento que vai do virtual ao atual e vice-versa, da diferença à identidade. Trata-se de pensar as categorias não a partir da esquadria cognitiva do entendimento, mas do campo especulativo das Ideias. Se se quer evitar o decalque do transcendental sob o empírico, é necessário que a condição do empírico não seja ela mesmo empírica e, por conta disso, não seja mais reportada a operação do entendimento: o ser próprio do sensível enquanto diferença ontológica, deste modo, só pode ser dado no campo especulativo. A exposição detalhada do conceito de Ideia em Deleuze excederia, por sua complexidade, o propósito do presente trabalho.⁶ O que deve ser retido é apenas que a Ideia deleuziana pretende pensar imanentemente a gênese da experiência concreta a partir de um “sem-fundo” – oposto ao fundamento – identificado a diferença numênica. A Ideia, diferentemente de Kant, não é a projeção hipostática da identidade a partir das categorias do entendimento, mas uma instância genética e processual coextensiva àquilo que ela engendra. Não se trata do sensível, mas do ser do sensível entendido como sua condição intensiva, diferencial.(DELEUZE, 2000, p. 123) Veremos, ao longo desse trabalho, em que medida Whitehead realiza um movimento que se afasta de Kant no mesmo sentido

⁶ Para uma excelente exposição, bastante didática, do tema, Cf. SMITH, 2012

que Deleuze: a metafísica ela mesma permanece especulativa, agora, no entanto, compreendendo as próprias categorias que não são mais instâncias descritivas da experiência possível, mas obedecem a necessidade de compreensão genérica da experiência concreta. Deste modo, é no domínio especulativo que se pode reunir os dois sentidos de estética: um domínio que excede a experiência constituída e onde ela mesma tem a sua constituição.

Tal inflexão para o campo especulativo requer, como consequência, um radical reposicionamento do sujeito. Na filosofia de Deleuze, o sujeito é produto e não produtor, resultado de um processo sintético operado pelo real em si mesmo: temos "sujeito larvares" ou singularidades pré-individuais operando a gênese do sujeito psicológico a partir de um inconsciente intensivo e diferencial. A noção de sujeito larvar remete a uma pluralidade de subjetividades dispersas, não constituídas, dadas apenas como intervalo ou direção em um processo de individuação. (DELEUZE, 2000, p. 209) Esse real em si, diferença numênica é anterior a toda subjetividade e objetividade: "se define como um puro plano de imanência, pois escapa a toda transcendência do sujeito bem como do objeto. A imanência absoluta é em si mesma: não está em alguma coisa, não é imanência a alguma coisa, não depende de um objeto e não pertence a nenhum sujeito." (Deleuze, G., 2016, p. 179) Os sujeitos e objetos derivam deste campo – que não pode ser nada além de especulativamente suposto – a partir do movimento de dramatização da Ideia, ela própria inscrita neste plano pré-individual. Deleuze, neste sentido, oferece tanto em "Lógica do Sentido" (2011), quanto na discussão acerca da estrutura outrem em "Diferença e Repetição", uma explicação detalhada do modo de gênese do psiquismo a partir do domínio diferencial.

Para Whitehead, por sua vez, igualmente, o sujeito não consiste mais na "unidade originária da apercepção" como locus unificador de onde as formas categoriais obteriam seu lastro, mas, pelo contrário, temos na sua filosofia do organismo uma gênese do sujeito a partir da experiência. De fato, "Processo e Realidade" se coloca diretamente em uma posição de reversão do kantismo, de forma semelhante ao que pretende Deleuze com seu empirismo transcendental.⁷ Trata-se de uma "crítica do puro sentir⁸ (*Critique of Pure Feeling*)" (WHITEHEAD, 1969, p. 134) no qual a experiência opera ela mesmas suas sínteses independentemente do sujeito (classicamente entendido), que não é mais produtor, mais produto: "para Kant, o mundo emerge do sujeito; para a filosofia do

⁷ Acerca da relação do empirismo radical, presente em James e em Whitehead, com o empirismo transcendental de Deleuze, Cf, Lapoujade, D. 2000.

⁸ Whitehead, A., op. cit., p. 134

organismo, o sujeito emerge do mundo – um superjeito (superject) antes de um sujeito.”(WHITEHEAD, 1969, p. 106) O sujeito, entendido antropocentricamente, é produzido a partir da convergência de vetores subjetivos impessoais – as entidades atuais que veremos em breve. Não tem primado algum e, assim, não retém a função de princípio formal de unificação hilemórfica como na filosofia de Kant. Temos aqui o próprio sujeito como produto de um campo especulativo, sendo este constituído lado a lado aos entes objetivos da experiência concreta, sem nenhuma hierarquia: reinscrição do homem no cosmo e planificação da ontologia.

Com base no precedentemente exposto vemos que as noções fantásticas requerem a reunião dos dois sentidos de estética e um princípio de distribuição nômade a partir de um deslocamento das categorias para o domínio especulativo com uma conseqüente reorientação do sujeito que, assim, perde a sua função de operador sintético para se tornar, enquanto produto do real em si mesmo, novamente reinscrito no cosmos. Esse movimento de deslocamento reúne tanto as duas partes da estética quanto as duas vias da natureza bifurcada: o sujeito humano produzido possui, deste modo, a mesma dignidade ontológica que todos os demais entes.

5. Análise das categorias de Whitehead

Pretenderemos, agora, expor algumas dentre as categorias da filosofia de Whitehead a fim de precisar e analisar em que medida elas se atêm as qualificações das noções fantásticas. Antes, é necessário frisar que, no seu projeto, Whitehead pretende-se antes de mais nada uma metafísica de processos orientada ao problema da gênese, e, por conseqüência, da criatividade ontológica: “a [criatividade] é a noção última em sua descrição mais geral na base de toda atualidade.” (WHITEHEAD, 1969,p. 37) É esse o princípio a nortear toda a sua metafísica especulativa: é o cerne da sua divinação categorial e núcleo duro do seu projeto filosófico.

Analisar todas as categorias de Whitehead, em sua tábua completa, demandaria uma extensão excessiva aos nossos propósitos aqui. Por conta disso, escolhemos apenas as de “entidades atuais”, “preensões” e “objetos eternos” dentre as oito “categorias de existência.”(WHITEHEAD, 1969,p.26), sendo que a primeira e a terceira expressam “os dois tipos fundamentais de entidade, e todas demais categorias, assim, como a de preensão, expressam como todas as entidades desse tipo fundamental estão em comunidade entre si no mundo atual.”(WHITEHEAD, 1969, p. 30) Pretendemos, então, explicitar como tais

categorias atendem às qualificações postas por Deleuze no que toca à reformulação de um sistema categorial.

5.1 Entidades Atuais.

Entidades atuais, na filosofia do organismo, são os fatos finais, os componentes últimos da realidade – tomada, primeiramente, como um “mundo de pura experiência” – especulativamente supostos: “são gotas de experiência, complexas e interdependentes.” ((WHITEHEAD, 1969,p. 23) O termo ocasião e entidade atual são colocados como sinônimos, o que aponta, imediatamente, o seu caráter *performativo*; elas existem em seu acontecer, sendo *acontecimentos*, eventos, em sua unidade analítica e na sua composição mútua. As entidades atuais dizem-se apenas do seu devir, não possuindo, em si mesmas, uma individualidade ao modo do atomismo clássico: “a entidade atual é tomada como um *processo*; há um crescimento de fase para fase; há processos de integração e reintegração.”(WHITEHEAD, 1969,p. 33) O objetivo de Whitehead nesta formulação conceitual, dentro do seu projeto radical empirista, é a de imaginar, a partir da radicalização da noção de experiência como dado ontológico primário, o elemento último constitutivo dessa experiência, o tijolo, gota, pedra ou peça, na qual esta se constitui.

A inspiração vem do empirismo Locke e pretende um deslocamento das suas noções de substância e de poder: “a noção de substância é transformada naquela de entidade atual e a noção de poder é transformada no princípio de que a razão das coisas está sempre a ser encontrada na natureza compósita de entidades atuais definidas [...]” (WHITEHEAD, 1969,p. 33) Locke, critica a noção de substância afirmando que ela se dá apenas enquanto uma composição de ideias simples, de forma que não temos acesso a uma noção clara e distinta de uma substância independentemente dos acidentes que a instanciam em uma coleção abstrata de ideias⁹. Por exemplo, se pensarmos na substância particular de uma mesa não teremos nada além de um conjunto de qualidades, peso, extensão, cor, utilidade, e disso supomos, na medida em que essas qualidades se reúnem, uma substância particular, assinalada por um nome, que lhes serviria de base. Temos apenas a coleção de ideias simples, sempre dadas a partir dos sentidos, na experiência, através das quais obtemos ideias complexas que apontam para a noção de um substrato único, sem que esse substrato seja ele mesmo dado na experiência. Não temos, deste modo, uma ideia clara e distinta de substâncias

9 “[...]todas as nossas ideias de várias espécies de substâncias nada são exceto uma coleção de ideias simples, com uma suposição de *algo* a que elas pertencem, e no que elas subsistem, embora não tenhamos deste suposto algo, de modo algum, qualquer ideia clara e distinta.” Locke, J., 1999, p. 126; LII CXXIII § 37

complexas, por mais que Locke não abandone o conceito de substância totalmente, antes, o retirando do domínio da ontologia para pensá-lo apenas enquanto uma operação do conhecimento.

A noção de “poder”, na reflexão de Locke, refere-se a “maioria das nossas ideias simples” (LOCKE 1999, p. 126; LII CXXIII § 37), dadas pelos sentidos, e são por nós pensadas a partir da observação da variação: “[...]observando em nós mesmos que podemos pensar, e que podemos a vontade mover várias partes de nossos corpos que estavam paradas; como, ainda os efeitos produzidos mutuamente pelos corpos naturais, [...] terminamos, portanto, através dessas duas vias, por adquirir a ideia de poder.”(LOCKE,1999, p.76; LII CII § 88) Para Whitehead, a noção de poder expressa a possibilidade das entidades atuais entrarem em mútua relação, sendo este fator o seu caráter constitutivo, tanto interiormente (na sua autoprodução) quanto exteriormente (na intervenção de todas as demais entidades atuais neste processo). O caráter compósito da entidade atual exprime, ao mesmo tempo, que elas são variações (poder) e enquanto tais compósitas e, simultaneamente, os tijolos constitutivos da realidade especulativamente supostos (substância).Whitehead reinscreve essa reflexão de Locke em uma função ontológica, não reportando esse processo a uma operação mental e, sim, tomando-o especulativamente como um modo da realidade em si mesma. Deste modo, se para Locke, estas ideias simples derivam da experiência, como a citação a cima demonstra, para Whitehead, elas se inscrevem diretamente nas entidades atuais em sua tendência a composição.(WHITEHEAD, 1969, p.68)

As entidades atuais, assim são como ideias simples em um atomismo que não interdita o contínuo. Atomismo, pois Whitehead lhes subscreve o mínimo analítico na expressão descritiva da realidade; no entanto, difere do atomismo clássico na medida em que uma entidade atual não é discreta, mas compósita, o que a aproxima mais da mônada de Leibniz do que de um átomo propriamente dito. (DELEUZE, 2014, p. 107) Podem ser analiticamente divididas de muitas maneiras, mas não deixam de exibir, a partir das suas relações, uma individualidade relativa no processo de concrecência¹⁰, a saber, no processo de individuação que produz os entes molares da existência empírica. Essa individualidade – ou melhor, interindividualidade dado que se trata de uma ontologia de processos – é vetorial, tendencial, referida a uma *causalidade final pulverizada*: cada entidade atual é uma tendência animada por um “esforço subjetivo” aportando uma direção no processo de constituição ontológica que culmina na experiência empírica concreta (WHITEHEAD, 1969, p.105) Antes de átomos, são ‘gotas de experiência’ e da

¹⁰Concrecência é o nome para o processo no qual o universo de muitas coisas adquire uma unidade individual em uma rejeição determinada de cada item desse ‘muitas’ na constituição de uma nova coisa.” (WHITEHEAD, 1969, p. 243)

mesma forma que o oceano possui incontáveis gotas d'água em uma continuidade indiferenciada, o universo em sua totalidade atual possui uma infinidade de ocasiões atuais apenas discerníveis na medida em que se definem, que contrastam, em relação as demais a partir da interconexão destas tendências. Assim, como coloca Saint-Sermin, "o tecido do mundo atual possui, em princípio, um fundo de continuidade, mesmo que ele tome uma constituição atômica"(SAINT-SERMIN, 2000, p.57) ou como coloca o próprio Whitehead "a unidade atômica do mundo, expressa por uma multiplicidade de átomos, é agora substituída pela solidariedade do contínuo extensivo." (WHITEHEAD, 1969, p. 336)

5.2 Preensão

O conceito de preensão opera justamente neste aspecto, sendo postulado para se pensar a relacionalidade mútua das entidades atuais:"[...] eu adotei o termo preensão para expressar a atividade através da qual uma entidade atual expressa a sua concreção de outras coisas."(WHITEHEAD, 1969, p. 66) A referência é, novamente, o conceito de "ideia" em Locke. Como vimos, a ideia de substância possui um elemento de forte compossibilidade a partir dos seus poderes expressos pelas noções simples. Essa esfera de composição expressa a preensão de uma entidade atual pelas demais, ou seja, "o ato pelo qual uma ocasião atual absorve (take up) e responde às outras." (SHAVIRO, 2009, p. 28)

A preensão remete a um duplo caráter da entidade atual: o público e o privado. Toda entidade atual é ao mesmo tempo dotada de uma forma subjetiva e de uma tendência à objetivação¹¹ no qual ela se relaciona com as demais entidades atuais, tomando-as como "datum", material, para as suas respectivas autogêneses: "há sempre uma realidade intrínseca e extrínseca em um evento, a saber, o evento em sua própria preensão e o evento como preendido por outros eventos." (WHITEHEAD, 2017, p. 104-105) A sua finalidade subjetiva (subjective aim) – expressando o seu caráter processual e vetorial – e a sua "forma subjetiva" – o modo pelo qual ela preende as demais – são os elementos principais do conceito de preensão. O atomismo aqui assume a forma dinâmica de um processo de autogênese das entidades atuais enquanto substrato último da realidade de um mundo de pura experiência. Cada entidade atual é causa sui (WHITEHEAD, 1969, p. 260) enquanto produção livre da criatividade ontológica, autoproduzidas a partir da sua finalidade subjetiva em direção a uma existência individuada molar através do jogo das preensões. (WHITEHEAD, 1969, p.333-334). Trata-se, no campo das entidades atuais, de uma *pluralidade de sujeitos*, cada um estabelecendo uma

11 Whitehead define objetivação como "o modo particular no qual a potencialidade de um entidade atual é realizada em outra entidade atual." (WHITEHEAD, 1969, p.28)

relação própria com os demais a partir da sua unidade interna em, ela própria, realizada apenas nessa relação: “uma entidade atual considerada em relação a privacidade das coisas é um ‘sujeito’: a saber, o momento de gênese da sua auto-fruição.”(WHITEHEAD, 1969, p. 340) Cada “gota” é ela mesma um sujeito e ao mesmo tempo um objeto para as demais: sujeito e objeto não são mais noções substanciais, mas obedecem a uma distribuição relacional, vetorial e plana.

A apreensão das entidades atuais igualmente refere-se uma esfera *pública* na qual esse processo de individuação, concrecência, se constitui em uma interconexão com as demais entidades atuais de modo que estas se tornam dados na apreensão destas em um processo de objetivação, “pois cada tarefa de criação é um esforço social, empregando todo o universo.”(WHITEHEAD, 1969, p. 26) A sua esfera de autorrealização atomística constitui ela mesmo um dado para apreensões de outras entidades atuais; a sua gênese, enquanto gênese de novidade, é elemento para as demais apreensões. Uma entidade atual na medida em que torna para si outra entidade como objeto no seu processo de autorrealização gera uma *novidade* – um grão de diferença no universo – que será por sua vez objetificada pelas demais em um processo mútuo cuja extensão atinge a totalidade dos entes. Deste modo, “[...] cada atualidade é o que é exatamente, por conta da sua definição objetiva nas mãos das outras entidades.”(WHITEHEAD, 1969, p.260) A realidade de objetos duráveis, as coisas que encontramos na realidade empírica (em sentido prosaico) são constituídas desse modo; são “sociedades” de entidades atuais, coordenadas e estruturadas.¹² Por fim, não há oposição entre as duas esferas, senão enquanto abstração teórica.(WHITEHEAD, 1969, p. 341); cada apreensão é pública e privada ao mesmo tempo, dependendo de que lado se posicione a análise. Assim, como coloca Deleuze, a “preensão é a unidade individual. Toda coisa preende as suas antecedentes e as suas concomitantes e, de pouco em pouco, preende o mundo.” (DELEUZE, 2011, p. 1988, p. 105-106)

5.3 Objetos eternos

Todo processo acima descrito, das entidades atuais em seu jogo de mútuas apreensões à realidade individuada, requer um terceiro componente: os objetos eternos. Estes são “puros potenciais para a específica determinação dos fatos ou formas de definibilidade (*definiteness*).”(WHITEHEAD, 1969, p.26) São qualidades, estruturas, padrões e potenciais, que expressam *formas* abstratas no seu

12 “Um objeto físico ordinário, que possui duração temporal, é uma sociedade” (WHITEHEAD, 1969, p. 40) Sociedades são produzidas a partir do conceito de *nexus*, definido “qualquer fato particular de união entre entidades atuais” (WHITEHEAD, 1969 p. 26), expressando, assim, a concrecência mútua das entidades atuais no processo de individuação dos entes da experiência.

movimento de realização nas entidades atuais. Qualidades tais como o azul ou o vermelho, formas geométricas, números, assim, como padrões e estruturas, são objetos eternos.(SHAVIRO, 2007, p.39). Na medida em que contrastam ao nascer e morrer imediato das entidades atuais que podem ser ditos propriamente eternos, não tomando-se essa eternidade na forma de uma transcendência extra mundana. Como nota Deleuze, “a sua eternidade não se opõe a sua criatividade” (DELEUZE, 2014, p. 108) Os objetos eternos são a condição para que a partir do dado – as entidades atuais em seu jogo – algo de não-dado, enquanto potencial não premeditado, possa emergir nesse dado mesmo. Trata-se das qualidades enquanto *emergentes* e ao mesmo tempo *instanciadas* no jogo atual das entidades,¹³ sem que elas sejam mero epifenômeno das entidades atuais e, ao mesmo tempo, sem que sejam formas absolutamente extrínsecas em uma realidade a elas alheia. Essas qualidades são como estruturas ou formas que conjugam a perenidade das entidades atuais com a duração. São padrões (patterns) definidos como a “estabilização de uma realização emergente de forma se tornar um fato que retém a sua identidade através do processo.”(WHITEHEAD, 2017,p.152) ou modos de relação das entidades atuais em uma formação estrutural no seu processo de constituição. Antes de serem “moldes”, como o termo forma poderia vir a sugerir, são estruturas imanentemente instanciadas. Não existem se não na medida em que são atualizados ou ingressadas nas entidades atuais: “um objeto eterno só pode ser descrito em termos da sua ingressão no devir das entidades atuais.” (WHITEHEAD, 1969, p. 27)

Na medida em que não pre-existem, mas coexistem às entidades atuais, interdita-se uma compreensão hilemórfica. Forma e matéria não se opõem, mas antes expressam duas linhas de realização de qualquer objeto. Por um lado, os objetos eternos só existem imanentemente nas entidades atuais em que se atualizam, por outro, as entidades atuais só produzem individuações a partir da sua ingressão.

Deleuze, neste sentido, interpreta a noção de potencial, conforme subscrita aos objetos eternos, a partir do seu conceito de virtual: “Dado que as preensões são sempre atuais [...] os objetos eternos são puras Possibilidades que se realizam no fluxo, e também, puras Virtualidades que se atualizam nas preensões.”(DELEUZE, 2014, p. 108) Do mesmo modo que o virtual deleuziano, os objetos eternos são necessários para se manter a novidade ontológica: se tudo fosse atual, como no mecanicismo vulgar no qual todos os eventos estão atualmente contidos na determinação extrínseca das leis naturais sobre os fenômenos, não haveria

13 É necessário notar, a título de mera alusão que, os objetos eternos também operam preensões entre si.

possibilidade de criação ou novidade. Tudo estaria desde sempre contido nestas leis – jogo humano sem espaço para o jogo divino. Os objetos eternos são, então, um reservatório virtual de possibilidades que não preexistem ou sobre-existem à sua ingressão. Potenciais imersos em sua atualização para além da disjunção hilemórfica.

6. Considerações Finais:

Veremos, agora, em que medida as categorias de Whitehead expostas se inserem no conceito de noção fantástica. Vê-se, com base no precedente que, para Whitehead, o que norteia a sua metafísica especulativa é a gênese da experiência concreta e não da experiência possível. Não só na sua orientação metodológica, bem expressa pela metáfora do avião, segundo a qual deve-se partir da experiência rumo a um horizonte de enquadramento maximamente descritivo, mas, igualmente, no modo próprio através do qual as categorias se configuram. O jogo das entidades atuais, objetos eternos e preensões, não é de forma algum um critério exógeno para a individuação da experiência, descrevendo antes um movimento imanente de gênese a partir de uma operacionalidade não hilemórfica. As entidades atuais não pre-existem a sua realização e, dado que possuem um vetor interno ativo, não são matéria inerte para a formatação externa. As preensões são uma espécie de esquematismo plano, no qual as entidades se definem sem sobredeterminação em um movimento coextensivo àquilo que se movimenta: nada é sujeito ou objeto, mas apenas vetores de subjetivação e objetificação dados exclusivamente pela sua relação interdependente. Se para Deleuze a noção de categoria deve reunir as duas partes cindidas da estética – o sensível empírico e a criação – vê-se claramente como o projeto de Whitehead atende a essa demanda.

Na medida em que as entidades atuais constituem e são a experiência – tanto a pré-individual e a individualizada –, temos a reunião dos dois sentidos de estética: a experiência enquanto sensibilidade é ela mesma uma *criação* enquanto constituída pelo jogo ontológico das entidades atuais. A noção de criatividade e de processo como núcleo ontológico do sistema especulativo de Whitehead atestam a forma viva da gênese no coração do ser mesmo. O sensível, não mais antropologicamente orientado, é dado como o desenvolvimento ontológico dessa gênese, em um jogo complexo descrito pelas categorias, das gotas de experiência até a experiência concreta nos entes individuados. A experiência é criada, produzida, e não condicionada ou formatada pelo sujeito.

No âmbito da distribuição nômade, em contraposição à sedentária, não seria possível outra distribuição que não essa em uma metafísica que toma o

sujeito – de onde, no caso de Kant com seu jogo humano, provém as regras – como dado emergente em um jogo imanente sem regra fixa ou horizonte teleológico determinado: na medida em que as entidades atuais são vetores finalísticos pulverizados não há mais instância orientando uma distribuição exógena. O primado da novidade e da criatividade só reforçam esse ponto; não há regras antecedentes ao devir constitutivo de qualquer entidade. Mesmo os objetos eternos não operam nenhum princípio transcendente de distribuição: pelo contrário, enquanto estruturas e qualidades, são as regras constituídas no próprio jogo nômade de distribuição.

Com base no precedentemente exposto, por fim, gostaríamos de argumentar que tal inflexão da noção de categoria, as noções fantásticas, possui um nível *metametafísico*. Por um lado, temos a manutenção da noção *formal* de categoria com a sua generalidade descritiva tipicamente metafísica. Contudo, o *conteúdo* categorial não deve mais assumir a forma de uma exterioridade das condições ao condicionado ou da procura por um fundamento derradeiro. Do mesmo modo que as duas partes da estética devem ser reunidas, forma e matéria categorial devem tornar-se uma e mesma coisa de tal modo que a categoria deve remeter a gênese da experiência sensível e a gênese do pensamento em um movimento coextensivo, em tudo distante de um exercício kantiano com a sua pureza transcendental na qual o pensamento e a sensibilidade se relacionam apenas em uma hierarquia tal como a entre o artífice e a matéria bruta. O pensamento, a elaboração filosófica, não pode se dar separadamente daquilo que ele descreve. A categoria de descrição geral, se especulativamente orientada, deve ela mesma ser dada e afirmada na *gênese* para poder expressá-la ou descrevê-la; se a noção de categoria deve possuir a generalidade descritiva de um mundo em devir, em detrimento de uma função legiferante identitariamente orientada, *ela própria não pode ser outra coisa que não uma expressão instintiva desse devir*. Justamente, por isso, nos parece que Deleuze, com Guattari, descreve a filosofia como a “arte de criar conceitos” (DELEUZE, GUATTARI, 2012): apenas enquanto *arte* a filosofia pode fazer o jus ao devir que a anima.

Deste modo, o fazer metafísico deve fazer pensar *diferente*, deve ser *criativo* antes de exploratório a fim de poder acessar o *real em si mesmo* na sua processualidade autocreativa. Os princípios unificadores identitários já não podem atender a tarefa descritiva da metafísica em sua generalidade máxima, e, igualmente, a sua função superior de *fazer a diferença*. Não se faz a diferença a partir da identidade. Tão somente na medida em que a diferença, o devir, a criatividade, são tomados como norte da orientação categorial, que esta tarefa pode ser atendida

Assim, há um colapso da metafísica especulativa no ser mesmo, na medida em que esta não o expressa senão *seguindo* seu movimento, o seu processo. Não se parte do sujeito ou da identidade, mas da diferença em direção a uma identidade provisória na descrição genérica da categoria. Por isso, é necessário que seja sempre um movimento especulativo a fim de resguardar este dinamismo próprio: atingir o ser em uma descrição geral não é possível se o ser for tomado enquanto instância autoidêntica descritível de uma vez por todas. Mas, se o ser é diferença, gênese, processo, a criação metafísica especulativamente orientada pode oferecer descrições imanentemente revisáveis, sem pretensão dogmática. Essa criação, certamente, não é ontológica, mas conceitual, e, não esgota o potencial de descrição metafísica em uma filosofia determinada. Uma metafísica da diferença, então, justifica-se a nível metametafísico por conta do seu caráter criativo que corre lado a lado com próprio ser enquanto criação. E, evidentemente, não se trata de qualquer criação, mas de uma criação que retorne ela mesma sobre a prática, sobre a experiência, como o avião de Whitehead, de forma a nos dar novos e melhores conceitos para viver, seja enfrentando a normatividade identitária das descrições gerais disponíveis em certa época ou local, seja abrindo o horizonte dos possíveis contra o sufocamento de uma realidade determinada que se pretende a única.

Bibliografia:

DELEUZE, Gilles. *Diferença e Repetição*. Trad. Luiz Orlandi e Roberto Machado. Lisboa: Relógio D'água, 2000.

_____. *Le Plí: Leibniz e le baroque*. Lonrai: Les Editions de Minutit: 2014.

_____. *Réponses à une série de questions*. In: VILLANI, Arnaud. *Le guêpe et l'orchidée: essai sur Gilles Deleuze*. Paris: Éditions Benin, 1999, p.129-131

_____. *Imanência: uma vida*. Trad. Sandro Kobol. In: Limiar, vol. 2, nº 4, 2016.

DELEUZE, Gilles. GUATTARI, Félix. *O que é a filosofia?* Trad. de Bento Prado Júnior e Alberto Alonso Munoz. São Paulo: Ed. 34, 2010.

FOUCAULT, Michel. *História da sexualidade 2: o uso dos prazeres*. Trad. de Maria Thereza da Costa Albuquerque. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1984.

LAPOUJADE, David. *Deleuze: los movimientos aberrantes*. Trad. de Pablo Ires. Buenos Aires: Cactus Editorial, 2016

LOCKE, John. *Ensaio acerca do entendimento humano*. Trad. De Anoar Aiex. São Paulo: Nova Cultural, 1999.

KANT, Immanuel. *Crítica da Razão Pura*. Trad. de Manuel Pinto dos Santos e Alexandre Mourão. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, [1781/1787] 2001.

_____ *Prolegômenos a toda metafísica futura que queira apresentar-se como ciência*. Trad. de Arthur Mourão. Lisboa: Edições 70, [1783] 1988.

MEILLASSOUX, Quentin. *Après la Finitude: Essai sur la nécessité de la contingence*. Éditions du seuil: Paris, 2006

MOORE, Alan W. *The evolution of modern metaphysics: making sense of things*. Nova York: Cambridge University Press, 2012

NUNES, Rodrigo. O que são ontologias pós-críticas? *Revista Eco Pós*. V.21 n° 2. Rio de Janeiro, 2018, p.111-142

SIMONDON, Gilbert. *La individuación a la luz de las nociones de forma y información*. Trad. de Pablo Esteban Rodríguez. Cactus. Buenos Aires, 2009.

SHAVIRO, Steven. *Whithout Criteria: Kant, Whitehead, Deleuze and Aesthetics*. Londres: MIT Press, 2009.

_____ *The Universe of things: On speculative realism*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2014.

SAINT-SERMIN, Bertrand, *Whitehead: un universe en essai*. Paris: Vrin, 2000.

SMITH, Daniel. *Essays on Deleuze*. Edimburgo: Edinburgh University Press, 2012.

WHITEHEAD, Alfred North. *Process and Reality: an essay in cosmology*. Nova Iorque: The Free Press, 1969.

_____ *Science and the modern world*. Nova Iorque: The Free Press, 2017

Recebido em:25/05/2019
Aceito em:05/10/2019